

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOP, XCOPO)

**Efeito Médio de 2,0% no Reajuste Tarifário da Copel Distribuição**

A COPEL (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em sua 21ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria de 2025, realizada nesta data, homologou o índice de Reajuste Tarifário Anual da Copel Distribuição S.A., com efeito médio de 2,02%.

**Composição do Reajuste Tarifário**

Item	Composição do Reajuste (%)
Atualização da Parcela B	1,27%
Atualização da Parcela A	4,30%
Inclusão dos Componentes Financeiros	-8,81%
Retirada dos Componentes Financeiros do Processo Tarifário Anterior	5,26%
<b>Efeito Médio</b>	<b>2,02%</b>

A atualização da **Parcela B**, composta por custos operacionais, remuneração e depreciação, representou 1,27% na composição do efeito médio, refletindo a variação acumulada do IPCA de 5,44% no período de referência, o Fator X de -0,03%, além do abatimento referente às Outras Receitas (OR), Excedente de Reativos (ER) e Ultrapassagem de Demanda (UD).

A **Parcela A**, que compreende os custos com encargos, transporte e energia, representou um aumento de 4,30% na composição do reajuste tarifário, devido, sobretudo, ao aumento dos custos dos encargos setoriais de 5,79%, em especial da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, parcialmente compensada pela redução dos custos de transporte em 2,46%.

Ainda no processo tarifário, foram considerados no Componente Financeiro a devolução de, aproximadamente, R\$ 864,5 milhões referente ao crédito PIS/COFINS relativo à Lei Federal nº 14.385/2022.

A nova composição tarifária entra em vigor a partir de 24 de junho de 2025.

Curitiba, 17 de junho de 2025.

**Felipe Gutterres**

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011